

PORTARIA Nº 206, de 22 de agosto de 2024

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”**

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 126 e seguintes da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **RICARDO GUINDANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, nível 11, classe “C”, Anexo III – Grupo Ocupacional Operacional (GO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Licença de que trata o caput deste artigo, será pelo período determinado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 22 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal